



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



## Moção Nº 76/2022

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal, Exmo. Sr. ARTHUR LIRA - Presidente da Câmara Federal, ao Exmo. Sr. RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Sr. FABIANO CONTARATO, Senador e proponente do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita estes profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

É de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada.

A iniciativa do Projeto de Lei 2.564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, que tramitou no Senado Federal desde maio de 2020<sup>1</sup>, tendo sido aprovada em plenário e encaminhada à Câmara dos Deputados<sup>2</sup>, visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria.

Neste sentido, dada à importância e urgência do tema, esta Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 também se pede aos nobres **Deputados e Deputadas da Câmara Federal agilidade na tramitação desta importante proposição**, materializando-se em direito ao piso salarial da categoria.

**A Câmara Municipal de Tatuí manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020**, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que tramita na Câmara dos Deputados.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor

<sup>1</sup> <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141900>

<sup>2</sup> <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2309349>



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313

Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP).

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de março de 2022.**

*(assinatura digital)*

**MARQUINHO DE ABREU**  
Vereador

**Cintia Yamamoto**  
Vereadora

**Claudião Oklahoma**  
Vereador

**Débora Camargo**  
Vereadora

**Eduardo Sallum**  
Vereador

**Fábio Villa Nova**  
Vereador

**Gabriela Xavier**  
Vereadora

**Pepinho**  
Vereador

**João Éder**  
Vereador

**João JJ**  
Vereador

**Eduardinho Perbelini**  
Vereador

**Márcio Antonio de Camargo**  
Vereador

**Maurício Couto**  
Vereador

**Micheli Vaz**  
Vereadora

**Paulinho Motos**  
Vereador

**Renan Cortez**  
Vereador

**Valdir de Proença**  
Vereador